

Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficial do Municipio Oficial do O

Prefeitura Municipal de Caatiba

terça-feira, 10 de fevereiro de 2015

Ano II - Edição nº 00033 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.pmcaatiba.ba.ipmbrasil.org.br

SUMÁRIO

_	Docroto	n0	122	/20	15

_	Republicação.	Decretos	nº 121	o 122/2015
•	Republicación.	Decretos	11" 121	e izzizuio.

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba www.pmcaatiba.ba.ipmbrasil.org.br

Decreto



DECRETO Nº 123/2015

"Determina a instauração de Procedimento Administrativo e designa os membros da Comissão Especial de Sindicância, Inquérito Administrativo e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICPAL DE CAATIBA, BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

Considerando possíveis irregularidades na elaboração das folhas de pagamentos da Administração Municipal pelo Setor competente;

Considerando possíveis irregularidades no setor contábil e financeiro desta Prefeitura Municipal;

Considerando, que o procedimento administrativo visa apurar irregularidades imprecisas e difusas, havendo vestígio de indicação de autoria, e prescinde da observância dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

Considerando a necessidade de instrução preparatória e informativa cujo relatório servirá de base a uma decisão fundamentada da Administração Municipal;

Considerando por fim, que é dever da Administração Pública, apurar fatos que contenham indícios de infrações que lesem o erário público.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de inquérito administrativo, para apurar possíveis irregularidades na elaboração e pagamento das folhas de pagamentos da Administração Municipal nos exercícios de 2013 e 2014 e janeiro de 2015.

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba www.pmcaatiba.ba.ipmbrasil.org.br



- **Art. 2º** Designar o servidor **VANDERLEI RIBEIRO DE SOUZA** na condição de Presidente, o senhor **JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA NETO**, na condição de Secretário, e o senhor **CARLOS EVANDRO DA SILVA NASCIMENTO** na condição de Membro da Comissão Sindicante, para apuração dos fatos acima mencionados.
- **Art. 3º** Deliberar que tal PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, por sua natureza investigativa, será célere, ocorrerá sem publicidade e terá natureza acusatória.
- **Art. 4º** A Comissão ora nomeada, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a apuração dos fatos, dando ciência dos mesmos à Administração Municipal.
- **Art.** 5º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, inclusive requisitando aos Bancos em que a Prefeitura mantém movimentação bancária, os extratos bancários, documentação de retorno da folha de pagamentos, entre outros, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
- **Art.** 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caatiba - Bahia, em 06 de fevereiro de 2015.

JOAQUIM MENDES DE SOUZA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto



Decreto Nº. 121 de 06 de Fevereiro de 2015.

"Exonera, a bem do serviço público, o Chefe do Departamento de Recursos Humano da Prefeitura do Município de Caatiba".

O Prefeito Municipal de Caatiba, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 66 inciso IX da lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica exonerado, nos termos do art. 66 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, o **Sr José Roberto Amorim** do cargo de Chefe do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Caatiba, vinculado a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caatiba-Bahia, 06 de Fevereiro de 2015.

Atue-se Registre-se Publique-se

JOAQUIM MENDES DE SOUSA JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia - CNPJ. 13.856.372/0001-66

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.pmcaatiba.ba.ipmbrasil.org.br



Decreto Nº. 122 de 06 de Fevereiro de 2015.

"Exonera, a bem do serviço público, a Chefe do Setor Contábil da Prefeitura do Município de Caatiba".

O Prefeito Municipal de Caatiba, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 66 inciso IX da lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica exonerada, nos termos do art. 66 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, a **Sra Jacirene Oliveira dos Santos** do cargo de Chefe do Setor Contábil da Prefeitura Municipal de Caatiba, vinculado a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caatiba-Bahia, 06 de Fevereiro de 2015.

Atue-se Registre-se Publique-se

JOAQUIM MENDES DE SOUSA JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia - CNPJ. 13.856.372/0001-66

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.pmcaatiba.ba.ipmbrasil.org.br